



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 868 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de julho de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- **Decreto Nº 008/2018 – Crédito Suplementar**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 868 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de julho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 008/18, de 02 de julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 779.475,45 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 779.475,45 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$779.475,45 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de Julho de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00008/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administracao		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		9.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	4.611,00
		Anul.dotação	11.795,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	200,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		40.606,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	60.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	5.901,79
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 868 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de julho de 2018.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		67.901,79
	PARA:		
15 451 0016 1.061	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas Obras e instalações		
4.4.90.51.00	61024 Transf. de Convênios - Outros		
	Anul.dotação		118.892,84
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	01000 Material de consumo Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		8.000,00
	Anul.dotação		4.646,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		131.538,84
	PARA:		
10 301 0018 2.026	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.30.00	01002 Material de consumo Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação		15.500,00
	Anul.dotação		1.695,00
	Anul.dotação		2.432,29
	Anul.dotação		4.232,00
	Anul.dotação		7.000,00
	Anul.dotação		1.000,00
3.3.90.39.00	01002 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		81.859,29
	PARA:		
10 301 0019 2.027	08 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	01002 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação		390.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	01002 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação		360,00
	Anul.dotação		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		392.360,00
	PARA:		
08 243 0023 2.049	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	01000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		30.000,00
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	01000 Obrigações patronais Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		4.403,96
3.3.90.32.00	01000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		600,00
3.3.90.39.00	01000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		10.831,97
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	01029 Material de consumo Transferência de Recursos do FNAS		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 868 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de julho de 2018.

Anul.dotação	1.320,00
Anul.dotação	1.250,00
Anul.dotação	1.487,49
Anul.dotação	6.316,11
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	56.209,53
TOTAL GERAL	779.475,45

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Taboleiro Grande, 02 de Julho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00008/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0003 1.012	Secretaria Municipal de Administracao Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		4.403,96
04 122 0003 1.015	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		40.000,00
04 122 0003 1.016	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		60.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			104.403,96
DE:			
04 123 0004 1.018	Secretaria Municipal de Financas Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Financas			40.000,00
DE:			
20 606 0005 1.041	Secretaria Municipal de Agricultura Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		40.000,00
20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		30.000,00
20 606 0006 1.042	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 868 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de julho de 2018.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		110.000,00
	DE:		
12 361 0013 1.053	06 01. Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.32.00	Distribuição de Kits Escolar		
01001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		30.000,00
12 361 0013 1.054	Programa Auxilio Fardamento		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		40.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		70.000,00
	DE:		
15 451 0016 1.056	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana		
01000	Obras e instalações		
	Recursos Ordinários		25.071,49
15 451 0016 1.058	Ampliação e Reforma do Mercado Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		70.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		95.071,49
	DE:		
17 511 0021 1.068	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
4.4.90.51.00	Construção de Adutora		
51023	Obras e instalações		
	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
17 511 0021 1.069	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		35.000,00
17 512 0021 1.067	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		35.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		270.000,00
	DE:		
10 301 0020 1.071	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
01002	Obras e instalações		
	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		40.000,00
10 301 0020 1.072	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		90.000,00
	TOTAL GERAL		779.475,45

Taboleiro Grande, 02 de Julho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72